



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 145

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica declarado HOSPEDE OFICIAL de Umuarama, o
SR. MARIO A. SAPORITI, Diretor do Banco do Estado do Paraná S/A,
que nos honra com a sua visita.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município
do Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 1971.



JOÃO CIONI METTO

PREFEITO MUNICIPAL

ACJ/ng.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 12 / 12 / 1971
DE N.º 349
DAS, Em, 14 / 12 / 1971
El Bo mp
FUNCIONÁRIO